



DECRETO Nº 24/2025

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº LEI Nº549,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO				VALOR EM (R\$)
15	-	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
		1501	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
15.1501.12.361.0009.2005	-	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO		
635	3390.39.00.00.00.0000	-	1569.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3,90
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1501.12.361.0009.2005				3,90
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1501				3,90
		1502	- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
15.1502.12.361.0011.5003	-	QSE) MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
433	3390.14.00.00.00.0000	-	1550.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.080,00
437	3390.39.00.00.00.0000	-	1550.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.561,09
TOTAL DA ESTRUTURA: 15.1502.12.361.0011.5003				96.641,09
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1502				96.641,09
TOTAL DO ÓRGÃO: 15				96.644,99
TOTAL DOS CRÉDITOS:				96.644,99

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	96.644,99
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	96.644,99

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGREJA NOVA/AL, 5 de maio de 2025.

TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405
Assinado de forma digital por TIAGO GOMES DOS SANTOS:04827030405

TIAGO GOMES DOS SANTOS
PREFEITO